



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 37/2018

SELEÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ARMÁRIOS DOS ESTUDANTES – 2018/2

A Diretora-geral Eventual do *campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para utilização de armários de estudantes até o final do semestre 2018/2.

1. OBJETIVO

1.1 O objetivo central da disponibilização de armários para estudantes é permitir melhores condições para os discentes em seu cotidiano acadêmico. Os objetivos específicos são:

1.1.1. Agregar segurança, praticidade, organização e comodidade ao cotidiano do estudante;

1.1.2. Permitir melhor conservação do material didático;

1.1.3. Garantir melhores condições de saúde, por reduzir o volume de material transportado diariamente pelo estudante;

1.1.4. Permitir privacidade ao estudante que terá um espaço reservado para guardar materiais de uso pessoal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Estão aptos a se inscrever neste processo todos os estudantes regularmente matriculados no semestre 2018/2 em cursos do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

2.2 Os estudantes interessados deverão se inscrever através do formulário eletrônico disponível no seguinte link eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/1s5FG3ZQE7Jud1qP2ieSr4q1iUciw5bDtqTYnrxA_gQI/edit

2.3 O período de inscrição será de **10/09/2018 a 14/09/2018**;

2.4 A Diretoria de Ensino efetuará o levantamento da comprovação dos dados fornecidos na ficha de inscrição, junto aos setores responsáveis, quando necessário.

2.5 Os estudantes que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar os direitos e deveres constantes no Manual do Estudante do *Campus* Restinga e nas Normas para uso dos Armários dos Estudantes (Anexo I). Em caso de necessidade, o candidato será contatado para fornecer maiores informações. O candidato que tiver fornecido dados incorretos ou omitir informações será automaticamente desclassificado.

3. DA SELEÇÃO E ENTREGA DAS CHAVES

3.1 Serão disponibilizadas para o processo 15 (quinze) chaves de armários.

3.2 Caso haja um número maior de inscritos do que armários disponíveis, será realizado um sorteio público no dia **18/09/2018 às 13h na sala 118, no bloco 1** do *Campus* Restinga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.795-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

3.3 O direito ao uso do armário fica condicionado ao acompanhamento mensal da frequência, sendo que os estudantes que tiverem frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) num determinado mês perdem o direito de uso.

3.4 Em caso de perda da chave o estudante e/ou seu responsável legal deverá entrar em contato com a Diretoria de Ensino para ressarcir a perda.

3.5 A devolução das chaves deve ser realizada de **03/12/2018** a **07/12/2018**.

3.6 Os estudantes que entregarem a chave fora do prazo de devolução previsto nesse edital não poderão participar do próximo edital para o mesmo fim.

3.7 Os estudantes beneficiados deverão assinar o Termo de Compromisso, no qual assumem a responsabilidade pela conservação dos armários (Anexo II).

3.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Restinga.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2018.

Caroline Daiane Kulba
Diretora-geral Eventual do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 140/2018
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.795-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO I

NORMAS PARA USO DOS ARMÁRIOS DOS ESTUDANTES

1. O uso dos armários é orientado à guarda de materiais didáticos e de uso pessoal que estejam relacionados às necessidades cotidianas de desenvolvimento das atividades acadêmicas;
2. Os armários são de uso individual;
3. Cada armário possui uma chave, que será entregue pela instituição para o estudante, que deverá devolver ao final do semestre;
4. Não são permitidas trocas de armários entre os estudantes. Armários liberados serão ocupados pelos estudantes que aguardam na sequência da lista de classificação;
5. É vedado guardar alimentos (sólidos ou líquidos) em embalagens fechadas ou abertas, por questões sanitárias;
6. É vedada a utilização do armário para depositar material volátil, explosivo, de natureza ilícita ou de risco à coletividade;
7. É de responsabilidade do estudante o cuidado com a conservação do armário;
8. A instituição não se responsabiliza por eventuais perdas ou furtos de objetos depositados nos armários, sendo o estudante o total responsável por garantir que seu armário esteja sempre fechado;
9. Em havendo ruptura do vínculo do estudante junto ao campus, o mesmo perderá automaticamente o direito ao uso do armário, e deverá desocupá-lo num prazo de 24h;
10. Cada estudante poderá utilizar apenas um único armário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.795-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO SEMESTRAL DOS ARMÁRIOS DO *CAMPUS* RESTINGA

Eu, _____, com número de matrícula _____, estudante do Curso _____, do *Campus Restinga* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, tenho ciência das responsabilidades que assumo como usuário dos Armários do *Campus Restinga*.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do aluno